

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

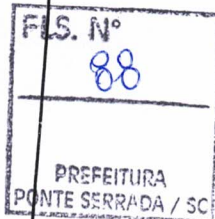
Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
E-mail: compras@ponteserrada.sc.gov.br Site:

Processo/Ano: 22/2021

Licitação: 22/1969 - PR

Modalidade: Pregão presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS COM ESTRUTURA DE FERRO E MADEIRA, LIXEIRAS MONOBLOCO DE PLÁSTICO VAZADO E SUPORTE, ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I.



Quadro Comparativo de Preços (fornecedores vencedores)

Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
Item: 2 - SUPORTE PARA LIXEIRA MONOBLOCO 80 LITROS EM CHAPA 270 mm								
PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA								
SULMACRO COMERCIO DE LIXEIRAS LTDA.		300,000	UN.		85,0000	25.500,00	Venceu	1
RONAN PLASTICOS LTDA		300,000	UN.		88,0000	26.400,00	Perdeu	2
		300,000	UN.		89,6000	26.880,00	Perdeu	3
Item: 3 - Fornecimento de Lixeira com estrutura de ferro e madeira com								
PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA								
SULMACRO COMERCIO DE LIXEIRAS LTDA.		50,000	UN.		580,0000	29.000,00	Venceu	1
RONAN PLASTICOS LTDA		50,000	UN.		596,6600	29.833,00	Perdeu	2
		50,000	UN.		596,6600	29.833,00	Perdeu	3
Item: 1 - Lixeira monobloco em plástico vazado capacidade 80								
SULMACRO COMERCIO DE LIXEIRAS LTDA.								
RONAN PLASTICOS LTDA		800,000	UNI		128,0000	102.400,00	Venceu	1
		800,000	UNI		128,5000	102.800,00	Perdeu	2

Quadro Comparativo de Preços (fornecedores vencedores)

800,000

UNI

129,1000

103.280,00

Perden

3

FLS. Nº 88
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

CNPJ: 82.777.236/0001-01
Telefone: (49) 3435-0600
Endereço: Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro
CEP: 89683-000 - Ponte Serrada / null

Numero Processo: 22/2021
Data do Processo: 25/02/2021

**PREGÃO PRESENCIAL
22/2021**

**Edital de Pregão Presencial Nº 22
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

ATA Nº 1 - 2021

Reuniram-se no dia 12/03/2021, as 08:30, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, (a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 87/2021 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 22 destinado a REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS COM ESTRUTURA DE FERRO E MADEIRA, LIXEIRAS MONOBLOCO DE PLÁSTICO VAZADO E SUPORTE, ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I.

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da licitação:

RONAN PLASTICOS LTDA
PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA
SULMACRO COMERCIO DE LIXEIRAS LTDA.
18.257.589/0001-73
24.390.846/0001-43
72.098.312/0001-90



ITEM 1 - LIXEIRA MONOBLOCO EM PLÁSTICO VAZADO CAPACIDADE 80

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Forneceador	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RONAN PLASTICOS LTDA	Sim	107.600,00	102.800,00
PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA	Sim	103.600,00	103.280,00
SULMACRO COMERCIO DE LIXEIRAS LTDA.	Sim	106.400,00	102.400,00

Nº Lance	Forneceador	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	RONAN PLASTICOS LTDA	129,4000	129,4000
1	SULMACRO COMERCIO DE LIXEIRAS LTDA.	129,3000	129,3000
1	PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA	129,1000	129,1000
2	RONAN PLASTICOS LTDA	129,0000	129,0000
2	SULMACRO COMERCIO DE LIXEIRAS LTDA.	128,9000	128,9000
2	PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA	128,8000	128,8000
3	RONAN PLASTICOS LTDA	128,7000	128,7000
3	SULMACRO COMERCIO DE LIXEIRAS LTDA.	128,5000	128,5000
4	RONAN PLASTICOS LTDA	128,0000	128,0000
4	SULMACRO COMERCIO DE LIXEIRAS LTDA.	128,0000	128,0000
5	RONAN PLASTICOS LTDA	128,5000	128,5000
5	SULMACRO COMERCIO DE LIXEIRAS LTDA.	128,0000	128,0000

O licitante SULMACRO COMERCIO DE LIXEIRAS LTDA, declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o forneceador SULMACRO COMERCIO DE LIXEIRAS LTDA, pelo valor de R\$ 128,0000.

ITEM 2 - SUPORTE PARA LIXEIRA MONOBLOCO 80 LITROS EM CHAPA 270 MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Forneceador	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RONAN PLASTICOS LTDA	Sim	26.880,00	26.880,00

ITEM 3 - FORNECIMENTO DE LIXEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO E MADEIRA COM

O licitante PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste pregão presencial o fornecedor PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA pelo valor de R\$ 85,0000.

Forneceador	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA	Sim	25.500,00	25.500,00
SULMACRO COMERCIO DE LIXEIRAS LTDA.	Sim	26.400,00	26.400,00
Nº Lance Forneceador			
1		Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Desistiu	89,6000	89,6000
1	Desistiu	88,0000	88,0000
1	Desistiu	85,0000	85,0000

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Forneceador	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
RONAN PLASTICOS LTDA	Sim	29.833,00	29.833,00
PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA	Sim	29.000,00	29.000,00
SULMACRO COMERCIO DE LIXEIRAS LTDA.	Sim	29.833,00	29.833,00
Nº Lance Forneceador			
1		Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	Desistiu	596,6600	596,6600
1	Desistiu	580,0000	580,0000

O licitante PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste pregão presencial o fornecedor PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA pelo valor de R\$ 580,0000.

Assinatura do(a) pregoeiro(a) e dos membros da comissão que estiverem presentes.

ANDREIA FERRARI

MEMBR0

FERNANDO ALFREDO ARCARI

MEMBR0

VIVIAN GIZELE MARCOLAN

MEMBR0

FABIANA SCUSSIATO PEROSA

PREGOEIRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiverem presentes na sessão de julgamento:

IBANOR GUARAGNI

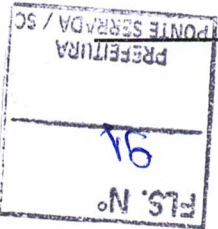
(SULMACRO COMERCIO DE LIXEIRAS LTDA.)

ANDERSON JOSE PALUDO

(PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA)

RENAN RONALDO TRENTIN

(RONAN PLASTICOS LTDA)



Handwritten signatures and names on horizontal lines, including 'Renan R. Trentin' and 'Anderson Jose Paludo'.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

CNPJ: 82.777.236/0001-01
Telefone: (49) 3435-0600
Endereço: Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro
CEP: 89683-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial 22/2021	Número Processo: 22/2021 Data do Processo: 25/02/2021
-------------------------------------	--

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS COM ESTRUTURA DE FERRO E MADEIRA, LIXEIRAS MONOBLOCO DE PLÁSTICO VAZADO E SUPORTE, ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2021

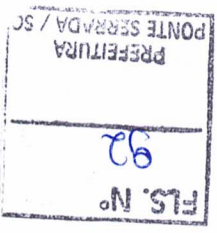
No dia 12/03/2021 às 08:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 87/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 22/2021 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Aos doze dias do mês de Março de dois mil e vinte e um, as 08:30 horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão representante designada pelo decreto nº 087/2021 de 05 de Fevereiro de 2021, para julgar a licitação em epígrafe. Registrou-se que protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 dentro do prazo estabelecido do edital as empresas: SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA, ROMAN PLÁSTICOS LTDA, com representantes credenciados. Ato contínuo, a comissão e seus representantes rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos se encontravam lacrados. Aberta a etapa de lances, os representantes ofertaram seus lances, como prova a ata em anexo. Os representantes das empresas renunciaram o prazo recursal. Deixada a palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passaram a assinar.

Participante: PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA

Item	Especificação	Qtid.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	SUPORTE PARA LIXEIRA MONOBLOCO 80 LITROS EM 300,000 UN.	85,00	UN.		25.500,00	
3	CHAPA 270 mm-SUPORTE PARA LIXEIRA MONOBLOCO 80 LITROS EM CHAPA 270 mm GALVANIZADO EM FOGO 1,20 m COM ENCAIXE EM U	50,000	UN.		580,00	29.000,00



Fornecimento de Lixeira com estrutura de ferro e madeira com diâmetro de 52x42cm conforme detalhamento:
Estrutura de ferro composta por: 04 Cantoneiras 3/4 x 1/8 x 0,45 cm de ferro, 04 Cantoneiras 1 x 1/8 x 0,54 cm de ferro, 04 Cantoneiras 1 x 1/8 x 0,44 cm de ferro, 02 Barras de chapa de ferro 1 x 1/8 x 0,45 cm comprimento, 01 Cano Aço Galvanizado 3 x 0,50 cm comprimento.
22 peças de madeira de eucalipto seco plainado e tratado em auto Klabin de 0,75x0,56x0,17 pintadas em verniz escuro, com 44 parafusos com porca francês 1/4 x 1.1/2 cabeça redonda.

Participante: SULMACRO COMERCIO DE LIXEIRAS LTDA.

Item	Especificação	Qtid.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Lixeira monobloco em plástico vazado capacidade 80-Lixeira 800,000 UN	128,00	UN		102.400,00	102.400,00

51 cm de altura nas cores variadas.
monobloco em plástico vazado capacidade 80 litro de 35 x 45 x

Total do Participante: 54.500,00

Total do Participante: 102.400,00

Total Geral: 156.900,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão

de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Ponte Serrada, 12/03/2021

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ANDREA FERRARI

MEMBRO

FABIANA SCUSSIATO PEROSA

PREGOEIRO

FERNANDO ALFREDO ARCARI

MEMBRO

VIVIAN GIZELE MARCOLAN

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDERSON JOSE PALUDO

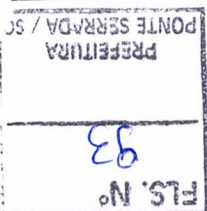
(PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA)

RENAN RONALDO TRENTIN

(RONAN PLASTICOS LTDA)

IBANOR GUARAGNI

(SULMACRO COMERCIO DE LIXEIRAS LTDA.)



Handwritten signatures in blue ink on horizontal lines.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PALUDO SINALZACOES LTDA**
 CNPJ: **24.390.846/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rftb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/10/2014. Emitida às 08:59:42 do dia 25/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2021.
 Código de controle da certidão: **3DES.16AF.19FB.394A**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. Nº	94
PREFEITURA	PONTE SERRADA / SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Fls. Nº 95
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

Nome (razão social): **PALUDO SINALIZACOES LTDA**
CNPJ/CPF: **24.390.846/0001-43**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140026749502
Data de emissão: 02/03/2021 10:37:04
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificação pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 01/05/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____
PALUDO SINALIÇÕES LTDA CNPJ: 24390846000143

Aviso _____
Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____
Finalidade _____

Mensagem _____
Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWA7XAFI857PZ1A1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.seara.sc.gov.br/>

Seara (SC), 11 de Janeiro de 2021

AV. ANITA GARIBALDI, 371 - CENTRO
Seara (SC) - CEP: 89770000 - Fone: 4934528300

Handwritten signature in blue ink.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.390.846/0001-43
Razão Social: PALUDO SINALIZACOES LTDA
Endereço: RUA GEMIRA ZUCHELLO MARTELLO 07 SALA 02 / INDUSTRIAL / SEARA / SC / 89770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2021 a 26/03/2021

Certificação Número: 2021022503092480845950

Informação obtida em 02/03/2021 10:36:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Volta
Imprimir

PLS. Nº 97
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

(Handwritten signature)

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Certifica-se que **PALUDO SINALIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.390.846/0001-43, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

de sua expedição.

Nome: **PALUDO SINALIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: **24.390.846/0001-43**
Certidão nº: **7628159/2021**
Expedição: **02/03/2021**, às **10:41:03**
Validade: **28/08/2021 - 180** (cento e oitenta) dias, contados da data

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



FLS. Nº **98**
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

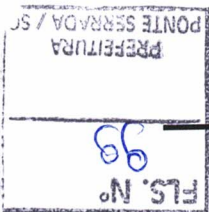
Página



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Seara

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



CERTIDÃO Nº: 8185527

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Seara, com distribuição anterior à data de 24/02/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 24.390.846/0001-43. *****

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça; b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Seara, quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021.

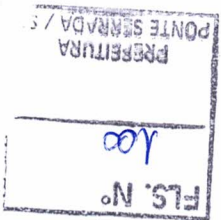


0000885924

PEDIDO Nº:

0000885924

25/02/2021



PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 753209

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA

Raiz do CNPJ: 24.390.846

Certidão emitida às 09:08 de 25/02/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



MUNICÍPIO DE SEARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE EMISSÃO
24/02/2021



DATA DE VALIDADE
15/02/2022

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 75/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3020	CFP / CNPJ 24.390.846/0001-43	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INICIO ATIVIDADE 22/03/2016
-----------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
157589 - PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
PALUDO SINALIZAÇÕES

ADOURO Rua GEMIRA MARTELLO	NÚMERO 07	COMPLEMENTO SALA 02
-------------------------------	--------------	------------------------

CEP 89.770-000	BAIRRO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO Seara	ESTADO SC
-------------------	----------------------	--------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
0000.0/00.03 Pequenos estabelecimentos ind. e com.

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

0000.0/70.20	Execução, por administração empreiteira.
0000.1/00.80	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios
0000.1/00.90	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial

FLS. N°
101

PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
BONATTO SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - EPP

OBSERVAÇÃO

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO	ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS
--	--

Emitido por: BONATTO SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - EPP



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO



TERMO DE CIÊNCIA

Pessoa: PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA
Nome Fantasia: PALUDO SINALIZAÇÕES
Econômico: 3020
CPF/CNPJ: 24.390.846/0001-43
Atividade: Pequenos estabelecimentos ind. e com.
Endereço Econômico: Rua GEMIRA MARTELLO, nº 07, SALA 02 - INDUSTRIAL

O(a) contribuinte acima identificado(a) fica cientificado de que a renovação do Alvará/Licença para localização e funcionamento do estabelecimento, para o exercício de 2022, deverá ser precedida da construção/existência de calçada.

O(a) contribuinte terá o prazo de 12(doze) meses para adequar o acesso ao estabelecimento comercial de acordo com as normas de acessibilidade.

Em caso de impossibilidade/inviabilidade do cumprimento das medidas apontadas, o(a) contribuinte deverá apresentar Laudo Técnico, confeccionado por profissional habilitado, que deverá conter as razões da inexecutabilidade.

Tais medidas são necessárias para o cumprimento das exigências contidas no Termo de Ajustamento de Conduta(TAC) assinado com o Ministério Público do estado de Santa Catarina.

Seara, 24 de fevereiro de 2021.

Av Anita Garibaldi, 371, Centro – Fones: (49) 3452-8300 – Fax (49) 3452-8341 – CEP: 89770-000 – Seara-SC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF
24.390.846/0001-43

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E
DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Início Atividade com ICMS
23/03/2016

INSCRIÇÃO ESTADUAL
257.914.757

NOME EMPRESARIAL
PALUDO SINALIZACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PALUDO SINALIZACOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4754701 - Comércio varejista de móveis
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 23/03/2016

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO
RUA GEMIRA ZUCHELLO MARTELLO

NÚMERO
07

COMPLEMENTO
SALA:02

CEP
89770-000

BAIRRO/DISTRITO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
SEARA

UF
SC

DATA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 22/03/2016

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 11/03/2021 19:30:36 (data e hora de Brasília).



FLS. N°
109
PREFEITURA PONTE SERRADA / SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: PALUDO SINALIZACOES LTDA

Aprovado em: 14/09/2020

CNPJ: 24.390.846/0001-43

Registro: 174427-3

Endereço: GEMIRA ZUCHELLO MARTELLO, 07 INDUSTRIAL
89770-000 SEARA SC

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: 07/10/2019

Capital social atual: R\$ 100.000,00 - CEM MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC LIMITADA(S) A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA DE PRODUCAO - MECANICA, PARA: FABRICACAO DE PLACAS DE TRANSITO.

Responsáveis Técnicos:

Nome: EVANDRO LONGO

Responsabilidade Técnica aprovada em 14/09/2020

Registro: SC S1 156933-5 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2517521077

Título:

ENGENHEIRO DE PRODUCAO - MECANICA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional:"ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA"TECNICO EM ELETROTECNICA:ARTIGO 2 DA LEI 5524/68 EM CONSONANCIA COM OSARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85,LIMITADAS AS CARACTERISTICAS DE SUAFORMACAO CURRICULAR"ENG.SEGURANCA DO TRABALHO:"ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA"

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **19:06:31** do dia **13/01/2021** válida até **31/03/2021** .

Código de controle de certidão: **FH43-3C91-88H7-2333**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

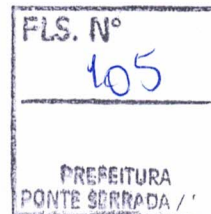
CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: EVANDRO LONGO
CPF: 025.020.999-35
Registro: SC S1 156933-5
Registro Nacional: 2517521077
Endereço: RUA FORTUNATO ZOLETI 112 CASA SANTA CRUZ
89703-219 CONCORDIA SC

Aprovado em: 02/05/2018

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA
Escola: UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA UNOESC
Data: 08/03/2014

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Escola: UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA UNOESC
Data: 09/04/2018

Atribuições profissionais: "ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA" TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA: ARTIGO 2 DA LEI 5524/68 EM CONSONÂNCIA COM OS ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85, LIMITADAS AS CARACTERÍSTICAS DE SUA FORMAÇÃO CURRICULAR "ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA"

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA. A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **16:43:01** do dia **17/11/2020** válida até **31/03/2021** .
Código de controle de certidão: **7 2B-1D7F-135A-BH2H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

FLS. N°
106
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SP

DE PONTE SERRADA
22/2021
22/2021
MENTAÇÃO
INALIZAÇÕES LTDA
3

PROTOCOLO
Requerimento N° 2434
Ponte Serrada 12/03/21
[Signature]
Funcionario



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ: 72.098.312/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:44:21 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: **5460.FF28.E6EF.1B27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**
CNPJ/CPF: **72.098.312/0001-90**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140013847616**
Data de emissão: **01/02/2021 14:46:41**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **02/04/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 01/02/2021 14:46:42

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
9904 / 2021	01/02/2021	02/05/2021

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
72.098.312/0001-90	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 15673

ATIVIDADE CNAE:

- 693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 2790202 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 153 E Complemento:
Bairro: SAO CRISTOVAO Apto: Bloco: CEP: 89803-060

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C219904N8608D71

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.098.312/0001-90

Razão Social: SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP

Endereço: RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA 153 E / SAO CRISTOVAO / CHAPECO / SC
/ 89803-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030301572080624111

Informação obtida em 08/03/2021 17:10:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. N° Página 1 de 1 111
PREFEITURA PONTE SERRADA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 72.098.312/0001-90
Certidão n°: 86596/2021
Expedição: 04/01/2021, às 15:05:55
Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 72.098.312/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8090331

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 31/01/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP, portador do CNPJ: 72.098.312/0001-90. *

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

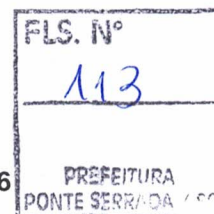
ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.

PEDIDO Nº: 0000789625



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 712626

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP

Raiz do CNPJ: 72.098.312

Certidão emitida às 14:57 de 01/02/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Alvará de Localização e Permanência

Número da ordem:

980/2021

Data de emissão:

02/01/2021

Valido até:

31/01/2022

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL

45115 - SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP

CNPJ

72.098.312/0001-90

NOME FANTASIA

MACROSUL

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: IMPERATRIZ LEOPOLDINA

Número: 153 E

Complemento:

CEP: 89803-060

Bairro: SAO CRISTOVAO

Cidade: Chapecó

UF: SC

INSC. MUNICIPAL

15673

INSC. ESTADUAL

252637402

INÍCIO ATIVIDADE

02/04/1993

DEFERIMENTO INSC.

CÓDIGO DE CONTROLE

XDFQ-CNLD

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE(S) - CNAE

PRINCIPAL:

4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

SECUNDÁRIA(S):

- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 2790202 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

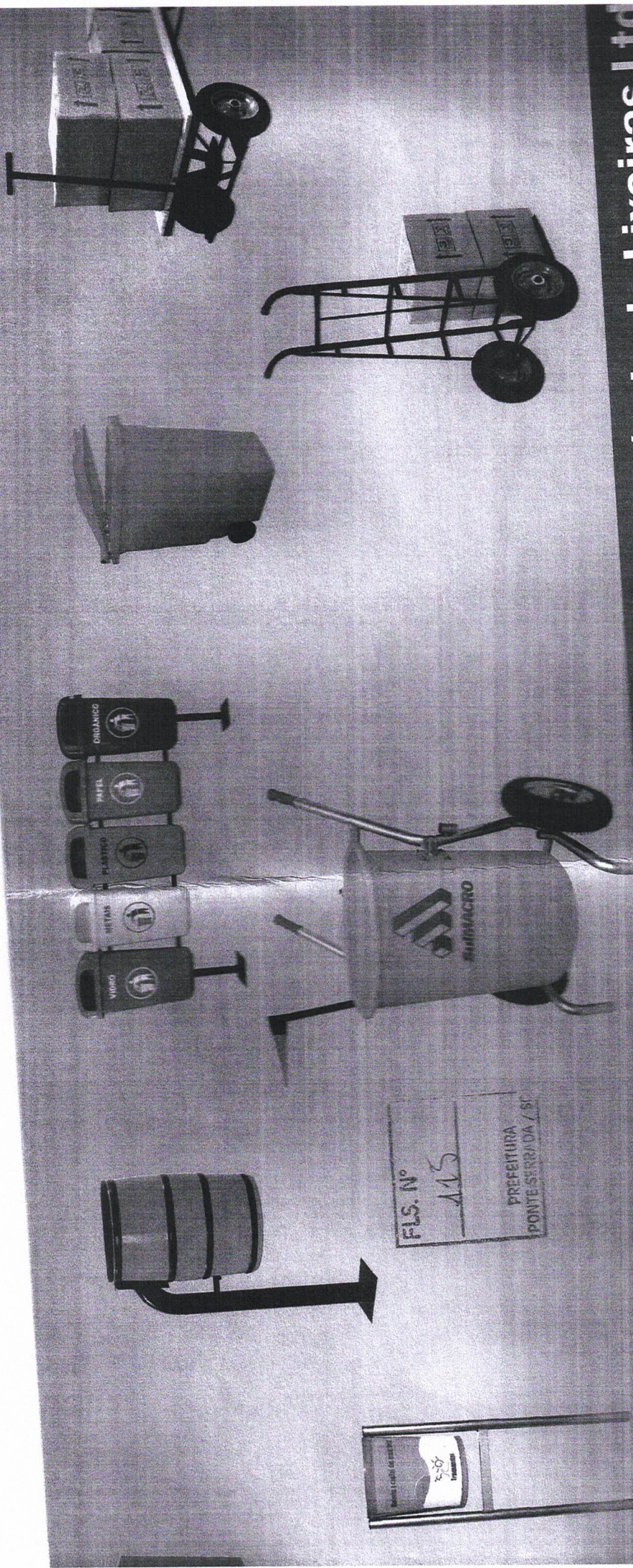
OBSERVAÇÕES

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
2017/2020

Chapecó (SC) - 09/03/2021
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 9575 - Palmital
89812-000 - 4933218400



Sulmacro Comércio de Lixeiras Ltda

Rua Imperatriz Leopoldina, 153 E

Bairro São Cristóvão - 89803-060 - Chapecó - SC

(49) **3323 5657** • **3324 3037**

sulmacro@sulmacro.com.br | www.sulmacro.com.br

SULMACRO

e Equipamentos Industriais

PROTÓCOLO
2032


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

 Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
 CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600

PREGÃO PRESENCIAL
22/2021
Nº Processo: 22/2021

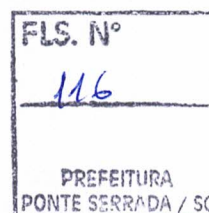
Data Processo: 25/02/2021

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2021

Reuniram-se no dia 12/03/2021 as 08:31, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS COM ESTRUTURA DE FERRO E MADEIRA, LIXEIRAS MONOBLOCO DE PLÁSTICO VAZADO E SUPORTE, ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

RONAN PLASTICOS LTDA	18.257.589/0001-73
PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA	24.390.846/0001-43
SULMACRO COMERCIO DE LIXEIRAS LTDA.	72.098.312/0001-90



Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos doze dias do mês de Março de dois mil e vinte e um, as 08:30 horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto nº 087/2021 de 05 de Fevereiro de 2021, para julgar a licitação em epígrafe. Registrasse que protocolaram os envelopes nº1 e nº2 dentro do prazo estabelecido do edital as empresas: SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA, RONAN PLÁSTICOS LTDA, com representantes credenciados. Ato contínuo, a comissão e seus representantes rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos se encontravam lacrados. Aberta a etapa de lances, os representantes ofertaram seus lances, como prova a ata em anexo. Os representantes das empresas renunciaram o prazo recursal. Deixada a palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Adicionalmente mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

 ANDREIA FERRARI
MEMBRO

 FERNANDO ALFREDO ARCARI
MEMBRO


 VIVIAN GIZELE MARCOLAN
MEMBRO

 FABIANA SCUSSIATO PEROSA
PREGOEIRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

 IBANOR GUARAGNI
(SULMACRO COMERCIO DE LIXEIRAS LTDA.)

ANDERSON JOSE PALUDO
(PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA)



RENAN RONALDO TRENTIN
(RONAN PLASTICOS LTDA)

RENAN R. TRENTIN

FLS. N°
117
PREFEITURA PONTE SERRADA / SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01

Telefone: (49) 3435-0600

Endereço: Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro

CEP: 89683-000 - Ponte Serrada

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2021

Processo Adm.: 22/2021

Data do Processo: 25/02/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 22/2021
 b) **Nr. Licitação:** 22/2021 - PR
 c) **Modalidade:** Pregão presencial
 d) **Data de Homologação:** 16/03/2021
 e) **Objeto da Licitação:**

REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS COM ESTRUTURA DE FERRO E MADEIRA, LIXEIRAS MONOBLOCO DE PLÁSTICO VAZADO E SUPORTE, ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I.



Participante: PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	SUPORTE PARA LIXEIRA MONOBLOCO 80 LITROS EM CHAPA 270 mm	300,000	UN.	85,00	25.500,00
3	Fornecimento de Lixeira com estrutura de ferro e madeira com	50,000	UN.	580,00	29.000,00
Total do Participante:					54.500,00

Participante: SULMACRO COMERCIO DE LIXEIRAS LTDA.

1	Lixeira monobloco em plástico vazado capacidade 80	800,000	UNI	128,00	102.400,00
Total do Participante:					102.400,00
Total Geral:					156.900,00

Ponte Serrada, 16 de Abril de 2021

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO 22/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38

Aos doze de março de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos da manhã na sala do setor de Licitações, a Prefeitura Municipal de Ponte Serrada e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O. U. de 18 de julho de 2002, e os Decretos nºs 1.344, de 19 de janeiro de 2006 e 1.402, de 02 de agosto de 2006 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021**, do **PROCESSO Nº 22/2021**, **RESOLVE** registrar os preços auferidos no certame licitatório ante transcrito, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS COM ESTRUTURA DE FERRO E MADEIRA, LIXEIRAS MONOBLOCO DE PLÁSTICO VAZADO E SUPORTE, ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I**, do certame supra transcrito, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA**, CNPJ n. 24.390.846/0001-43, situada na Rua Gemira Zuchello Martello, n. 7, Bairro Industrial, município de Seara/SC, cuja proposta foi classificada em **1º lugar** para o item abaixo elencado, com características e condições de execução individualizadas.

Item	Unidade	Descrição	Preço unitário	Quantidade	Preço total
2	UN	SUPORTE PARA LIXEIRA MONOBLOCO 80 LITROS EM CHAPA 270 mm - SUPORTE PARA LIXEIRA MONOBLOCO 80 LITROS EM CHAPA 270 mm GALVANIZADO EM FOGO 1.20 m COM ENCAIXE EM "U"	85,00	300	25.500,00
3	UN	Fornecimento de Lixeira com estrutura de ferro e madeira com - Fornecimento de Lixeira com estrutura de ferro e madeira com diâmetro de 52x42cm conforme detalhamento: Estrutura de ferro composta por: 04 Cantoneiras ¾ x 1/8 x 0,45 cm de ferro, 04 Cantoneiras 1 x 1/8 x 0,54 cm de ferro, 04 Cantoneiros 1 x 1/8 x 0,44 cm de ferro, 02 Barras de chapa de ferro 1 x ¼ x 1/8 x 0,45 cm comprimento, 01 Cano Aço Galvanizado 3 x 0,50 cm comprimento. 22 peças de madeira de eucalipto seco plainado e tratado em auto Klabin de 0,75x0,56x0,17	580,00	50	29.000,00

ANDERSON JOSE
PALUDO:0341742
9960

Assinado de forma digital por
ANDERSON JOSE
PALUDO:03417429960
Dados: 2021.04.06 11:01:26
-03'00'





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



		pintadas em verniz escuro, com 44 parafusos com porca francês ¼ x 1.1/2 cabeça redonda			
TOTAL					54.500,00

Os itens que comporão o objeto do presente contrato encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do “anexo I” do presente e no Termo de Homologação e Adjudicação.

Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 10 (dez) meses contados da data de sua assinatura.

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.

A rescisão contratual poderá ser: a) Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; b) Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, objeto deste Contrato, sujeita-se a contratada às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Ponte Serrada - SC, 31 de março de 2021.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANDERSON JOSE
PALUDO:03417429960

Assinado de forma digital por
ANDERSON JOSE
PALUDO:03417429960
Dados: 2021.04.06 11:15:57 -03'00'

ANDERSON JOSE PALUDO
PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA
CONTRATADA

Analisado e Aprovado
ANDRÉ PANIZZI

OAB/SC: 23051



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO 22/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39

Aos doze de março de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos da manhã na sala do setor de Licitações, a Prefeitura Municipal de Ponte Serrada e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O. U. de 18 de julho de 2002, e os Decretos nºs 1.344, de 19 de janeiro de 2006 e 1.402, de 02 de agosto de 2006 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021**, do **PROCESSO Nº 22/2021**, **RESOLVE** registrar os preços auferidos no certame licitatório ante transcrito, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS COM ESTRUTURA DE FERRO E MADEIRA, LIXEIRAS MONOBLOCO DE PLÁSTICO VAZADO E SUPORTE, ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I**, do certame supra transcrito, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **SULMACRO COMERCIO DE LIXEIRAS LTDA**, CNPJ n. 72.098.312/0001-90, situada na Rua Imperatriz Leopoldina, 153-E, Bairro São Cristóvão, Chapecó/SC, cuja proposta foi classificada em **1º lugar** para o item abaixo elencado, com características e condições de execução individualizadas.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço unitário	Preço total
1	800	UN	Lixeira monobloco em plástico vazado capacidade 80 - Lixeira monobloco em plástico vazado capacidade 80 litro de 35 x 45 x 51 cm de altura nas cores variadas.	128,00	102.400,00
TOTAL					102.400,00

Os itens que comporão o objeto do presente contrato encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do "anexo I" do presente e no Termo de Homologação e Adjudicação.

Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 10 (dez) meses contados da data de sua assinatura.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.

A rescisão contratual poderá ser: a) Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; b) Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, objeto deste Contrato, sujeita-se a CONTRATADA às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

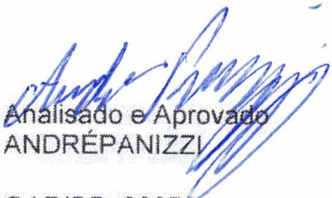
O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Ponte Serrada - SC, 31 de março de 2021.

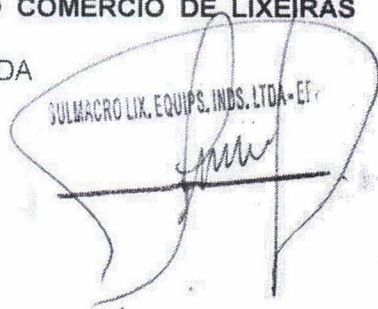
ALCEU ALBERTO Dados:
WRUBEL:469966 2021.04.05
30959 16:27:10 -03'00'

ALCEU ALBERTO WRUBEL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


Analisado e Aprovado
ANDRÉ PANIZZI

OAB/SC: 23051

ANDERSON JOSE PALUDO
SULMACRO COMERCIO DE LIXEIRAS
LTDA
CONTRATADA


SULMACRO LIX. EQUIPS. INDS. LTDA - ET

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA/SC
CONTRATADA: PAULO JUNIOR BARBOSA ME
CNPJ: 22.113.978/0001-00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS, COM ACESSIBILIDADE, EM RUAS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS. VALOR R\$ 46.250,00 (Quarenta e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 16 de Março de 2021 até 16 de Março de 2022. Ponte Serrada, 22 de Março de 2021. ALCEU ALBERTO WRUBEL Prefeito Municipal.

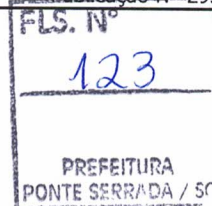
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2021 PALUDO SINALIZAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA/SC
CONTRATADA: PALUDO SINALIZAÇÕES
CNPJ: 24.390.846/0001-43

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS COM ESTRUTURA DE FERRO E MADEIRA, LIXEIRAS MONOBLOCO DE PLÁSTICO VAZADO E SUPORTE, ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I. VALOR R\$ 54.500,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 16 de Março de 2021 até 16 de Março de 2022. Ponte Serrada, 22 de Março de 2021. ALCEU ALBERTO WRUBEL Prefeito Municipal.

Publicação Nº 2935807



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2021 SULMACRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA/SC
CONTRATADA: SULMACRO COMÉRCIO DE LIXEIRAS LTDA
CNPJ: 72.098.312/000190

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS COM ESTRUTURA DE FERRO E MADEIRA, LIXEIRAS MONOBLOCO DE PLÁSTICO VAZADO E SUPORTE, ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I. VALOR R\$ 102.400,00 (Cento e Dois Mil e Quatrocentos Reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 16 de Março de 2021 até 16 de Março de 2022. Ponte Serrada, 22 de Março de 2021. ALCEU ALBERTO WRUBEL Prefeito Municipal.

Publicação Nº 2935868

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2021 GILBERTO BORGES DA CRUZ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA/SC
CONTRATADA: GILBERTO BORGES DA CRUZ ME
CNPJ: 17.997.410/0001-51

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇADA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA. VALOR R\$ 17.465,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 19 de Março de 2021 até 19 de Março de 2022. Ponte Serrada, 22 de Março de 2021. ALCEU ALBERTO WRUBEL Prefeito Municipal.

Publicação Nº 2935870

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 27/2021 PROCESSO Nº 16/2021 SHOPPING TRUCK

PROCESSO DE LICITAÇÃO 16/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

CONTRATO Nº 27/2021

Publicação Nº 2935463